DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24833/2025, referente aos valores estimativos do rateio mensal variável do imóvel situado à Rua Fernando Bizzoto, nº 72, Centro, Nova Friburgo/RJ, para instalação do Melhor em Casa pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como favorecido Pierre Emile Bechara Saleme, CPF 728.647.707-25, com valor de R$ 27.678,22 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 10ca42d6-7c0a-4df6-a27e-b78d775b4d20